

**PORTARIA Nº 14/2024
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Substitui membro constante na Portaria nº 04/2024, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído para servir de consulta e apoio técnico aos servidores dos Órgãos Estaduais diretamente envolvidos na transmissão do eSocial e da EFDReinf.

A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

“Art. 1º-”

“Art. 2º-”

Art. 3º – O servidor EVERALDO SOARES ALVES, CPF: XXX.785.804-XX será substituído pela servidora JOSEFA MÁRCIA ANDRADE PEREIRA, CPF: XXX.202.845-XX.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n.04/2024 de 17 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 05 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SPKO-HRSP-RTRO-F6C2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 07/06/2024 09:40:41 (Docflow)